

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 07/2022 - UASG 929053

Processo 00110-00002305/2022-96- O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da Concorrência acima citada, que tem por objeto a seleção de empresa com vistas a Execução da Obra de Implantação de Obra de Arte Especial, aqui denominada OAE 03 (ponte sobre o córrego Vicente Pires), com extensão aproximada de 180,00 metros e 13,20 metros de largura, bem como para execução do acesso e encaibamento da ponte junto às Ruas 01 (Joquei) e Rua 03B, compreendendo a implantação de sistema de drenagem, pavimentação, aterro em solo reforçado, obras complementares, sinalização horizontal e vertical, e calçadas, localizada no Setor Habitacional Vicente Pires-DF, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda às exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, bem como informações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao presente edital, declarando HABILITADAS as empresas TRIER ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 10.441.611/0001-29; Consórcio NG-ARP-RIO OAE 03, composto pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03, ARP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.629.063/0001-62 e RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.475.526/0001-87; Consórcio AJL/DAN, composto pelas empresas AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.913.725/0001-67 e DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.630.999/0001-52; e Consórcio UNIÃO VICENTE PIRES, composto pelas empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o nº 03.186.991/0007-37 e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.786/0001-14; e INABILITADA a empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.064.693/0001-98, por não comprovar a Execução de Contenção com solo reforçado - (Exemplo: TERRAMESH), contrariando o subitem 8.1.4.b2.4 do Edital. A partir da publicação deste, fica aberto o prazo recursal conforme definido no subitem 13.1 do edital do certame. A documentação apresentada encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sala da CPLIC/SODF, localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília - DF, complexo da Novacap. Após o decurso do prazo recursal, em não havendo a interposição de recursos contra os atos da Comissão, a sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Preço, fica marcada para as 9h00 do dia 08 de fevereiro de 2023, no Auditório da SODF. Demais informações no site www.so.df.gov.br, telefone (061) 3306-5038 e/ou e-mail cplc@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2023
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9407/2021, publicado no DODF em 25/11/2021. ASSINATURA: 26/01/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando as datas de vencimento de 27/01/2023 para 27/05/2023. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela: Pedro Luiz de Falco Marinelle.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9299/2021. PARTES: CAESB X SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A ASSINATURA: 26/01/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Elias de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9327/2021. PARTES: CAESB X SNF BRASIL QUÍMICA EIRELI ASSINATURA: 26/01/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: João Araújo de Brito Junior.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (*)

ARP Nº 07/2023 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00043774/2022-51. Pregão Eletrônico nº 236/2022 - CAESB. ASSINATURA: 24/01/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em Worthington/Flowserve. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:

17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: TAS BOMBAS E SERVICOS EIRELI, valor R\$14.312.786,08 (quatorze milhões, trezentos e doze mil, setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos) para os itens 1, 2 e 3. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela TAS BOMBAS E SERVICOS EIRELI: Thalita Alves da Silva.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2023, página 65.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002/2023

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de batido de pedra, tintas e verniz, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 40.818.010/0001-53, vencedora dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18 e 19 com o valor total de R\$ 449.669,56. Os itens 3, 12, 13 e 14 restaram fracassados.

Pregoeira: LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*) PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005/2023

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para equipamentos jato de alta pressão e vácuo-sucção de fabricação SOLIVACC, da forma que se segue: Empresa PIRAJU COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 22.529.914/0001-87, vencedora do lote 1 com o desconto de 1,00%, valor total de R\$ 4.238.504,45.

Pregoeira: ELISA TEREZINHA HAMMES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2023, página 52.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM PERIÓDICOS - Nº 244/2022 - EDITAL Nº 11/2022

Processo nº 00193-00001201/2022-91. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e FERNANDA DUARTE MOREIRA, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Publicação De Artigos Em Periódicos - Nº 244/2022 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19/01/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EDITAL Nº 11/2022 - PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM PERIÓDICOS - Nº 244/2022 - EDITAL Nº 11/2022

Processo nº 00193-00001201/2022-91. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e FERNANDA DUARTE MOREIRA, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Publicação De Artigos Em Periódicos - Nº 244/2022 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19/01/2023, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

contrários às disposições legais. Art. 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I) quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II) se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. Art. 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou do acondicionamento das mercadorias, bem como por força maior. Art. 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Art. 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Art. 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial desde que não contrários à legislação vigente. Este Regulamento Interno será aplicado na Filial qualificada no preâmbulo deste instrumento, bem como para as demais Filiais situadas no Brasil, que vierem requerer suas matrículas como "Armazém Geral".

Piracicaba/SP, 21 de junho de 2022
ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO
Diretor Presidente

TARIFA REMUNERATÓRIA DE SERVIÇOS

A presente Tarifa Remuneratória de Serviços será praticada pela empresa Filial: COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede no Município de Assis, Estado de São Paulo, na Avenida Dom Antonio, nº 2.500, Bairro Vila Tennis Clube, CEP 19.806-173. Com registro na JUCESP sob NIRE 35902805028 em sessão de 27/08/2004, inscrita no CNPJ sob nº 54.366.547/0011-06 e Inscrição Estadual 189.152.604.119, e demais Filiais situadas no Brasil, que vierem requerer suas matrículas como "Armazém Geral". A presente Tarifa estabelece como valores de todos os serviços relacionados a atividade de Armazém Geral: 1-) Por Pallet armazenado R\$ 28,41 (vinte e oito reais e quarenta e um centavos); 2-) Por movimentação (entrada/saída) R\$ 26,22 (vinte e seis reais e vinte e dois centavos); 3-) Ad. Valorem 0,08% (correspondente ao custo com emissão de nota fiscal).

Piracicaba/SP, 21 de junho de 2022
ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO
Diretor Presidente

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por finalidade detalhar as características da unidade armazenadora da empresa Filial COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em suas instalações, operações e atividades, conforme Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903 e Instrução Normativa DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, em seu Art. 1º, § 1º, inciso I alíneas a, b, c e d, e disposição a seguir: A EMPRESA: COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede no Município de Assis, Estado de São Paulo, na Avenida Dom Antonio, nº 2.500, Bairro Vila Tennis Clube, CEP 19.806-173. Com registro na JUCESP sob NIRE 35902805028 em sessão de 27/08/2004, inscrita no CNPJ sob nº 54.366.547/0011-06 e Inscrição Estadual 189.152.604.119. O capital Social da Filial não se destaca. O Capital social da Matriz é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme última alteração na Junta Comercial do Estado de São Paulo. A Capacidade da área de armazenagem do galpão compreende-se do seguinte: 1-) Área Destinada ao Armazém Geral: 426,00 m2 (Defensivos não inflamáveis); 408,00 m2 (Diversos). 2-) Infraestrutura: 9,57 m2 (Refeitório/Copa); 14,80 m2 (Banheiros); 17,20 m2 (Vestibulo). 3-) Sistema de segurança: Projeto técnico de Bombeiros - AVCB (hidrantes, extintores, luzes de emergência, sensores de fumaça, central de alarme de incêndio/sonora e demais dispositivos); Sistemas de segurança eletrônico - câmeras infra RED, sensores passivos<>ativos, sensores de barreiras, gravador de imagem (DVR), botão de pânico; Vigilância presencial 24hrs; Fechada com Gradil e alambrados; Seguro contra roubos e danos materiais firmado com o Banco do Brasil. 4-) Área destinada ao escritório: 22,29 m2 (Sala de Reunião); 10,32 m2 (Faturamento e Caixa); 18,52 m2 (Sala Gerente da Unidade). COMODIDADE DO ARMAZÉM: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere a estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. SEGURANÇA: de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: a) mercadorias nacionais/estrangeiras e/ou nacionalizadas: defensivos agrícolas, como herbicidas, inseticidas, fungicidas, maturadores, nematocidas, defensivos de origem biológica, (incluindo nessa lista defensivos agrícolas classificados como inflamáveis principalmente herbicidas e inseticidas); b) fertilizantes sólidos, a saber: formulações diversas contendo NPK (nitrogênio, fósforo e potássio), nitratos, uréias, fosfatos e cloretos; c) fertilizantes foliares e adjuvantes; d) sementes diversas (soja, trigo, milho, etc). NOTA: a Cooperativa já opera em conformidade com os órgãos fiscalizadores responsáveis pelos produtos citados acima, tanto em relação às documentações quanto à infraestrutura de armazenamento necessárias. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO: 1) Empilhadeira Série - F4AD13752 Descrição/Modelo - Empilhadeira CPQD25N - RW22 - Y2 Tipo - Combustão Marca - Hangcha Ano - 2014 Capacidade - movimentação de produtos em estoque, carga e descarga com capacidade de 2,5 toneladas. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: Operação de armazenagem, com finalidade de receber e manter em segurança a mercadoria de terceiros, na qual os serviços prestados compreendem a administração dos recursos presentes, neste caso, os defensivos agrícolas, mantendo organização, preservação e prevenção dos estoques. JUCESP - Certifico o registro sob o nº 1.711/23-4 em 04/01/2023. Gisela Simiema Ceschin-Secretária Geral.

Piracicaba/SP, 26 de dezembro de 2022
ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO
Diretor Presidente

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação da Federação dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro - FEPRO-RJ, por meio de seu representante legal subscritor Alexandre Marques Rueger, CPF 887.219.227-72, nos termos da PORTARIA/MTP Nº 671, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 e PORTARIA Nº 1.486, DE 3 DE JUNHO DE 2022, CONVOCA os representantes legais das entidades fundadoras a saber: Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro - SINPROVERJ Código Sindical: 005.026.08145-9 CNPJ 34.166.629/0001-28; Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos dos Municípios de Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis e Magé - SINPROBAIXADA Código Sindical: 914.000.000.89675-5 CNPJ 36.051.266/0001-00; Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos dos Municípios de Belford Roxo, Japeri, Paracambi, e Queimados - SINDPROVENFAR Código Sindical: 912.000.000.97682-0 CNPJ 04.440.725/0001-51; Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Município de

Teresópolis - SINDIPROVENTER Código Sindical: 000.000.000.26763-5 CNPJ 14.856.063/0001-59; Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos de Campos dos Goytacazes - SINPROCAMPOS

Código Sindical: 915.000.000.97741-6 CNPJ 07.317.220/0001-92 - Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Município de São Gonçalo - SINPROVESG Código Sindical: 000.000.000.97249-5 CNPJ 39.522.727/0001-74; SINPRORAMA - Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos dos Municípios de Araruama e Saquarema Código Sindical: 000.000.000.26745-7 CNPJ: 21.207.282/0001-72; Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas, Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Município de Itaperuna - SINPROITA Código Sindical: 000.000.000.27363-5 CNPJ 23.178.519/0001-60, para assembleia geral de fundação da Federação dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro - FEPRO RJ, entidade de grau superior que coordenará os interesses das entidades filiadas, quais sejam, sindicatos que representam a categoria dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos, de conformidade com a base territorial de cada sindicato filiado, a ser realizada no seguinte local: Rua Pedro Américo 293, Catete Rio de Janeiro - RJ CEP 22211-200, no dia DOIS de MARÇO de 2023, às 10:00hs em primeira convocação e às 10:30hs em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Aprovação da Fundação da Federação dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro - FEPRO RJ 2º) Aprovação do Estatuto Social da Federação dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro - FEPRO RJ; 3º) Eleição, Apuração e Posse do sistema diretivo: diretoria executiva, conselho fiscal e delegados representantes junto à entidade de grau superior da Federação dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro - FEPRO RJ 4º) Deliberação sobre filiação à Central Sindical CUT (CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES); 5º) Outros Assuntos gerais.

ALEXANDRE MARQUES RUEGER
Presidente da comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2022 - UASG 929053

Processo 00110-00002305/2022-96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da Concorrência acima citada, que tem por objeto a seleção de empresa com vistas a Execução da Obra de Implantação de Obra de Arte Especial, aqui denominada OAE 03 (ponte sobre o córrego Vicente Pires), com extensão aproximada de 180,00 metros e 13,20 metros de largura, bem como para execução do acesso e encabeçamento da ponte junto às Ruas 01 (Joquei) e Rua 03B, compreendendo a implantação de sistema de drenagem, pavimentação, aterro em solo reforçado, obras complementares, sinalização horizontal e vertical, e calçadas, localizada no Setor Habitacional Vicente Pires-DF, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda às exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, bem como informações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao presente edital, declarando HABILITADAS as empresas TRIER ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 10.441.611/0001-29; Consórcio NG-ARP-RIO OAE 03, composto pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03, ARP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.629.063/0001-62 e RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.475.526/0001-87; Consórcio AJL/DAN, composto pelas empresas AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.913.725/0001-67 e DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.630.999/0001-52; e Consórcio UNIÃO VICENTE PIRES, composto pelas empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o nº 03.186.991/0007-37 e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.786/0001-14; e INABILITADA a empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.064.693/0001-98, por não comprovar a Execução de Contenção com solo reforçado - (Exemplo: TERRAMESH), contrariando o subitem 8.1.4.b.2.4 do Edital. A partir da publicação deste, fica aberto o prazo recursal conforme definido no subitem 13.1 do edital do certame. A documentação apresentada encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sala da CPLIC/SODF, localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília - DF, complexo da Novacap.

Após o decurso do prazo recursal, em não havendo a interposição de recursos contra os atos da Comissão, a sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Preço, fica marcada para as 9h00 do dia 08 de fevereiro de 2023, no Auditório da SODF.

Demais informações no site www.so.df.gov.br, telefone (061) 3306-5038 e/ou e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2023
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2023 - SEE

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis diversos (frutas, legumes, verduras), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Purus, para o ano letivo de 2023.

Fonte de Recursos: 100 e 200.

Edital e Informações O edital está à disposição nos sites www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Propostas: Serão recebidas até às 09h15 (horário de Brasília) do dia 09/02/2023, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 27 de Janeiro de 2023.
FRANCISCO INÁCIO
Pregoeiro





3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE L. DE OLIVEIRA NETO REPRESENTADA POR SEU TITULAR: LICARDINO DE OLIVEIRA NETO.

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **L. DE OLIVEIRA NETO**, CNPJ: 02.905.399/0001-85, representada por seu titular **LICARDINO DE OLIVEIRA NETO**; CPF: 827.791.551-91, devedora fiduciária do imóvel alienado: Lote nº 43, Conjunto 27, Área de Desenvolvimento Econômico - ADE de Águas Claras, Taguatinga, DF, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.3, na matrícula nº. 173.041, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 16/11/2022, corresponde a R\$1.508.088,80 (hum milhão, quinhentos e oito mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.357,52 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$1.510.446,32** (hum milhão, quinhentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 30, 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2023, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, **15 de fevereiro de 2023**. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE UDENILDO NOGUEIRA AMARAL E LUCIOLA BASTOS DE OLIVEIRA AMARAL.

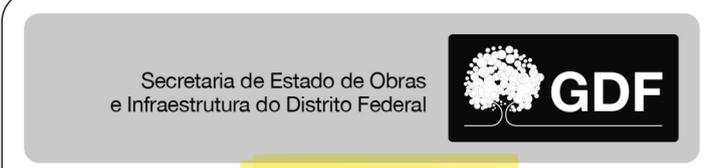
O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, **UDENILDO NOGUEIRA AMARAL**, CPF: 524.648.811-04, e **LUCIOLA BASTOS DE OLIVEIRA AMARAL**, CPF: 658.772.501-59, devedores fiduciários do imóvel alienado: Lote 8, Conjunto 6, Quadra QN 305, Samambaia-DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.2 e AV.4, na matrícula nº. 341.153 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venho INTIMAR-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 15/09/2022, corresponde a R\$375.796,83 (trezentos e setenta e cinco mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.338,15 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos), totalizando a importância de **R\$378.134,98** (trezentos e setenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 30, 31 de janeiro de 2023 e 01 de fevereiro de 2023, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, **15 de fevereiro de 2023**. Por oportuno, ficam V.S. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARMANDO DE SOUZA BATISTA JUNIOR E LEILIANE CASSIA DA SILVA BATISTA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, **Sr. ARMANDO DE SOUZA BATISTA JUNIOR**, CPF: 830.820.001-00 e **LEILIANE CASSIA DA SILVA BATISTA**, CPF: 004.302.251-05, devedores fiduciários do imóvel alienado: Sala nº 611, Torre B, Lotes nºs 1 a 12, Setor "C" Norte, Taguatinga - DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **PRIME CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.10, na matrícula nº. 336.264, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venho INTIMAR-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor atualizado em 11/11/2022, corresponde a R\$98.306,30 (noventa e oito mil, trezentos e seis reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.357,52 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), totalizando a importância de **R\$100.663,82** (cem mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 30, 31 de janeiro de 2023 e 01 de fevereiro de 2023, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, **15 de fevereiro de 2023**. Por oportuno, ficam V.S. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM Licença Ambiental Simplificada - LAS para as obras de construção de viaduto no entroncamento da DF-128 com a BR-020 na Região Administrativa de Planaltina- DF. Processo SEI nº 00391-00007827/2022-75.
Brasília/DF, 27 de janeiro de 2023.
Fauzi Naefur Júnior
Presidente do DER/DF



RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 07/2022 - UASG 929053

Processo 00110-00002305/2022-96- O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da Concorrência acima citada, que tem por objeto a seleção de empresa com vistas a Execução da Obra de Implantação de Obra de Arte Especial, aqui denominada OAE 03 (ponte sobre o córrego Vicente Pires), com extensão aproximada de 180,00 metros e 13,20 metros de largura, bem como para execução do acesso e encabeçamento da ponte junto às Ruas 01 (Joquei) e Rua 03B, compreendendo a implantação de sistema de drenagem, pavimentação, aterro em solo reforçado, obras complementares, sinalização horizontal e vertical e calçadas, localizada no Setor Habitacional Vicente Pires-DF, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda às exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, bem como informações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao presente edital, declarando **HABILITADAS** as empresas **TRIER ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.441.611/0001-29; **Consórcio NG-ARP-RIO OAE 03**, composto pelas empresas **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03, **ARP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.629.063/0001-62 e **RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.475.526/0001-87; **Consórcio AJL/DAN**, composto pelas empresas **AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.913.725/0001-67 e **DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.630.999/0001-52; e **Consórcio UNIÃO VICENTE PIRES**, composto pelas empresas **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 00.086.165/0001-28, **CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.186.991/0007-37 e **GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.528.786/0001-14; e **INABILITADA** a empresa **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.064.693/0001-98, por não comprovar a Execução de Contenção com solo reforçado - (Exemplo: TERRAMESH), contrariando o subitem 8.1.4.b2.4 do Edital. A partir da publicação deste, fica aberto o prazo recursal conforme definido no subitem 13.1 do edital do certame. A documentação apresentada encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sala da CPLIC/SODF, localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília – DF, complexo da Novacap. Após o decurso do prazo recursal, em não havendo a interposição de recursos contra os atos da Comissão, a sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Preço, fica marcada para as 9h do dia 08 de fevereiro de 2023, no Auditório da SODF. Demais informações no site www.so.df.gov.br, telefone (061) 3306-5038 e/ou e-mail cplc@so.df.gov.br.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2023
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SODF

LEILÃO DE APARTAMENTO EM TAGUATINGA (DF)

CNB 12 Lote 22 Apt. 501, vaga de garagem número 12 matrícula 357877 (3º. Ofício) Base legal: Lei 9.514/1997 - fiduciário Engenharia Carvalho Accioly Ltda CNPJ 00.620.518/0001-28
Leilões exclusivamente on-line: www.paulotolentino.com.br 1º. Leilão: 07/02/2023 (encerramento as 10 hs) - lance mínimo R\$513.641,00 2º. Leilão: 08/02/2023 (encerramento as 10 hs) - lance mínimo R\$503.464,00 Intimada: Vanessa Cristina Fragoso Farias CPF 728.365.121-72

Terracap GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 269/2022 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00010689/2022-92
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 01/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo, sob demanda, de empresa especializada para a elaboração de planos de trabalho, estudos preliminares, anteprojetos, projetos executivos e orçamentos de infraestrutura de energia elétrica em rede aérea para empreendimentos da TERRACAP no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme prescrições contidas no presente documento e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	23/02/2023, às 10 horas.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente, no sítio da Terracap, terracap.df.gov.br , na seção Licitações Compras/Serviços.

Brasília, 27 de janeiro de 2023.
SILMAR JOSÉ DE SOUZA
Presidente da CPLIC

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (SEGUNDA CONVOCAÇÃO)

CNPJ/ME nº 42.278.473/0001-03 - NIRE 53.300.007.241
COMPANHIA ABERTA
Convocamos os senhores acionistas da **WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em segunda convocação, no dia 08 de fevereiro de 2023, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco D, Sala 1301, Entrada B, Edifício Liberty Mall, Asa Norte, CEP: 70.712-903, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("Assembleia"), a fim de deliberar, sobre a seguinte ordem do dia: (I) Alteração da denominação social da Companhia e, em decorrência, a redação do "caput" do Artigo 1º do Estatuto Social; e (II) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração indicada no item (i) acima. **INFORMAÇÕES GERAIS:** 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (I) pessoalmente; (II) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (I) **Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto; (II) **Pessoas Jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (III) **Fundos de Investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (IV) **Procuradores:** as procurações poderão ser outorgadas de forma física ou eletrônica, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e na Proposta da Administração. O representante legal do acionista deverá comparecer à AGE munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. 2.1. Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à Assembleia munidos de documentos com foto e validade no território nacional que comprove sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas encaminhem os documentos referidos acima com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à realização da Assembleia ao e-mail: pauta@wizsolucoes.com.br para melhor organização dos trabalhos. 3. A partir desta data, encontrar-se-ão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<https://ri.wiz.co>), no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wiz.co.
Brasília, Distrito Federal, 26 de janeiro de 2023.
ANTONIO CASSIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração

Terracap GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 269/2022 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00007001/2022-97
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 42/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de serviços técnicos de engenharia necessários à regularização fundiária da ARINE SUCUPIRA, envolvendo os estudos para o licenciamento ambiental e os projetos de infraestrutura.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	17/02/2023, às 10 horas.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente, no sítio da Terracap, terracap.df.gov.br , na seção Licitações Compras/Serviços.

Brasília, 27 de janeiro de 2023.
SILMAR JOSÉ DE SOUZA
Presidente da CPLIC

Terracap GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 269/2022 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00002834/2021-81
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 01/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa de engenharia, especializada, para execução dos serviços de supervisão e apoio técnico, com relação ao acompanhamento e fiscalização das obras para implantação de infraestrutura de drenagem pluvial complementar, com galerias de reforço, em método construtivo não destrutivo, com as interligações necessárias do sistema existente e ao sistema existente e as estruturas projetadas para isso, trecho de rede em manilhas de concreto convencionais (lote 5), implantação de novas bocas de lobo para captação das águas pluviais com os respectivos ramais de ligação e bacia de retenção de qualidade a céu aberto, com estruturas de entrada, saída, cercamento, tratamento das encostas e rampa de acesso, dentro do Programa Águas do DF, Faixa 1 e 2 Norte, conforme projetos em anexo. As obras serão executadas na Asa Norte, Plano Piloto do Distrito Federal, no sentido de montante (quadras 900) à jusante (Lago Paranoá) e ao longo das quadras com finais 1 e 2 norte.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	09/02/2023, às 15 horas.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente, no sítio da Terracap, terracap.df.gov.br , na seção Licitações Compras/Serviços.

Brasília, 27 de janeiro de 2023.
SILMAR JOSÉ DE SOUZA
Presidente da CPLIC